



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Avenida das Acácias, Zona – A, Lote 01 , Rio Branco/AC, CEP

PARECER Nº 13/2025/SEHURB - DIVOR/SEHURB - DEPRO/SEHURB - DITEC
PROCESSO Nº 0844.015007.00143/2024-73
INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO, COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO,
DIRETORIA TÉCNICA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 027/2025 - COMPRASGOV N.º
90027/2025 - SEHURB.

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 027/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana nas vias macro da 2ª Etapa do empreendimento Conjunto Habitacional Cidade do Povo, Lotes A e B, no município de Rio Branco/AC.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 15.524.736,65 (Quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

I. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico foi elaborado em atendimento ao Ofício nº 6244/2025/SEAD (0016182991), o qual solicita análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 027/2025, com o objetivo de verificar a conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, especialmente no que tange aos requisitos técnicos exigidos para habilitação no certame.

A análise considerou os documentos encaminhados pela Comissão Permanente de Contratação – CPC, Documento SEI nº (0016182644), referentes à fase de habilitação da licitante mencionada, que, à luz do julgamento inicial da Comissão Permanente de Contratação – CPC, foi considerada habilitada provisoriamente para prosseguimento às fases subsequentes do certame.

II. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA

A licitante ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA apresentou a Documentação de Habilitação Técnica devidamente subscrita pelos profissionais Engenheiro Civil Sr. Valcimar Costa de Andrade e Engenheira Civil Sra. Camilly Gabrielle dos Santos Vale, conforme exigido pelo edital.

1. Análise do Acervo Técnico

A análise técnica foi conduzida à luz do disposto nos arts. 67 a 81 da Lei nº 14.133/2021, que tratam dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à qualificação técnica, bem como da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, que regulamenta os registros de atestados de capacidade técnica no Sistema CONFEA/CREA.

Os atestados comprovam a execução de serviços com características e quantidades compatíveis com o objeto licitado, conforme detalhado a seguir:

- Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico – camada de acabamento:

- Quantidade exigida: 567,52 m³
Comprovação: Apresentada e compatível com as exigências.
- Execução de passeio (calçada) ou pista de concreto:
Quantidade exigida: 368,60 m³
Comprovação: Apresentada e compatível.
- Execução de guia (meio-fio) e sarjeta de concreto:
Quantidade exigida: 1.947,36 m
Comprovação: Apresentada e compatível.
- Fornecimento e assentamento de poste de concreto com engastamento em base concretada:
Quantidade exigida: 62 unidades
Comprovação: Apresentada e compatível.
- Fornecimento e instalação de luminária LED para iluminação pública:
Quantidade exigida: 33 unidades
Comprovação: Apresentada e compatível.
- Fornecimento e instalação de braço metálico para iluminação pública (1,50m, aço galvanizado):
Quantidade exigida: 33 unidades
Comprovação: Apresentada e compatível.

Todos os itens acima foram comprovados por meio de atestados técnicos que demonstram a aptidão da empresa para executar serviços similares em características e quantidades, conforme disposto no edital.

2. **Análise da Equipe Técnica Mínima Exigida**

A empresa apresentou a indicação formal dos seguintes profissionais, com respectivas comprovações de vínculo e registro em conselho de classe (CREA):

- Engenheiro Civil ou Técnico equivalente – 1 (um) profissional
- Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico equivalente – 1 (um) profissional
- Mestre de Obras – 1 (um) profissional

Todos os profissionais indicados possuem qualificação compatível e vínculo comprovado com a empresa, atendendo aos requisitos mínimos do edital.

3. **Análise dos Equipamentos Mínimos Exigidos**

A empresa apresentou declaração de posse ou disponibilidade dos seguintes equipamentos, conforme exigido no edital:

- Caminhão basculante trucado, capacidade 14 m³ – 1 unidade;
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras, capacidade 1,20 m³ – 1 unidade;
- Retroescavadeira sobre rodas, capacidade 1,00 m³ – 1 unidade.

As comprovações de posse ou disponibilidade operacional foram devidamente apresentadas por meio de declarações, conforme aplicável, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório.

III. CONCLUSÃO

Conclui-se, após minuciosa análise, que a empresa ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA atendeu plenamente aos critérios de habilitação técnica estabelecidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 027/2025, tanto em relação à qualificação técnico-operacional (acervo), quanto à qualificação técnico-profissional (equipe), bem como no que se refere à disponibilidade de equipamentos mínimos exigidos.

Diante do exposto, sugere-se favoravelmente à habilitação da referida empresa, para continuidade nas fases subsequentes do certame, por atender integralmente às disposições editalícias e legais em vigor.

Este é o parecer.

Marcel Gaspar Gurgel Pinheiro
Engenheiro Civil - Matrícula Funcional nº 9613722
Divisão de Orçamentos - DIVOR/SEHURB



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GASPAR GURGEL PINHEIRO**, Cargo **Comissionado**, em 02/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016205612** e o código CRC **F8EEC116**.

Referência: Processo nº 0844.015007.00143/2024-73

SEI nº 0016205612